



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para regularização fundiária no bairro Parque Luiza, abrangendo as seguintes vias: Avenida Capivari; Rua Frutal; Rua Barretos; Rua Aramina; Rua Campo Florido; Rua Ituiutaba; Rua Orlândia; Rua Uberlândia; Rua Ituverava; Rua Uberaba; Rua Cajuru e Rua Igarapava, neste município.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que tais regularizações, oficializações e numerações residenciais são muito importantes para os moradores do bairro, promovendo a cidadania e a qualidade de vida da população beneficiária;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária garante que os residentes obtenham títulos de propriedade, assegurando estabilidade jurídica e o direito pleno sobre seus imóveis.

CONSIDERANDO que é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 4 de fevereiro de 2026.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

